DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 TP33/2015
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº33/2015

Termo Aditivo ao CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrado, em 02 de outubro de 2015, entre o MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, estado do Piauí, CNPJ nº 41.522.251/0001-13 e a empresa: D W CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 02.758.526/0001-60, por seus representantes legais que esse subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO e prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente CONTRATO por mais 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do presente CONTRATO por mais 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teôr e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Buriti dos Montes – PI, 10 de Janeiro de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
CONTRATANTE

WANDERR SOARES MONTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2020

CONTRATANTE:		CONTRATADO:	
O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua José Alves, 211, centro, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **41.522.251/0001-13**, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade.		**SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA – ME (N S CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rodrigues Marinho, 243, CEP 64.345-000, Bairro 4 Rs, na Cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ Nº **22.106.225/0001-60**, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Sávio Ikaro Soares de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 3.564.403-SSP/PI e CPF nº 061.135.463-22, residente e domiciliado na cidade de Buriti dos Montes-PI	
ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 01/2020	R$ 23.442,54	Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
RESUMO DO OBJETO:			
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o complemento da execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Buriti dos Montes-PI.			
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.			
LOCAL E DATA: BURITI DOS MONTES-PI, 1 / de janeiro de 2020.			
CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com recursos do termo de compromisso PAC2 Ministério da Saúde – Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria nº 2.081			

Francisco Nenão Soares Monte
Presidente da CPL.

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL.

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL.

Sílvio Celio Alves de Sousa
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação Fls: 69

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato com a empresa **SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA – ME (N S CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.106.225/0001-60** referente a contratação de empresa para o complemento da obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Buriti dos Montes-PI, **no valor global de R$ 23.442,54 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA – ME (N S CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.106.225/0001-60***, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes (PI), 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 DP 02/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua José Alves, 211, centro, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 41.522.251/0001-13**, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade e a empresa **SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA – ME (N S CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rodrigues Marinho, 243, CEP 64.345-000, Bairro 4 Rs, na Cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Nº **22.106.225/0001-60**, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Sávio Ikaro Soares de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 3.564.403-SSP/PI e CPF nº 061.135.463-22, residente e domiciliado na cidade de Buriti dos Montes-PI, resultado da Dispensa de Licitação nº 02/2020, contratados com recursos do termo de compromisso PAC2 Ministério da Saúde – Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria nº 2.081.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o complemento da execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Buriti dos Montes-PI, que a CONTRATADA prestará a CONTRATANTE, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1.2. Valor: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 23.442,54 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

1.3. Prazo de Execução: O prazo máximo de execução da obra objeto do presente Contrato é de **90 (Noventa) dias**, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento Competente, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, nos termos do **Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações

Buriti dos Montes (PI), 17 de janeiro de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/2020
SAVIO IKARO SOARES DE SOUSA – ME (N S CONSTRUÇÕES)
CNPJ Nº 22.106.225/0001-60
Sávio Ikaro Soares de Sousa.
Assinatura